

DESPACHO N.º 72/2020

AVISO

Início do Procedimento

Alteração do Regulamento de avaliação do desempenho dos docentes do Instituto Politécnico de Leiria

No uso da competência que me é conferida pela alínea n) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, pela alínea o) do n.º 1 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior e tendo em conta o artigo 35.º-A do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, na sua redação atual, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), dou, nesta data, início ao procedimento de alteração do *Regulamento de avaliação do desempenho dos docentes do Instituto Politécnico de Leiria*, aprovado pelo Despacho n.º 11288/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 30 de agosto, alterado pelo Despacho n.º 12362/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 3 de novembro.

Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA fixo o prazo de **10 dias úteis**, a contar da presente data, para a constituição como interessados, mediante a apresentação simultânea dos respetivos contributos.

Os contributos devem ser apresentados por escrito, dentro do prazo acima indicado, por via postal, para a morada indicada infra, ou por correio eletrónico para ipleiria@ipleiria.pt, devendo conter a identificação do interessado, com nome completo, número de identificação civil e endereço de correio eletrónico válido.

Nos termos do n.º 3 do artigo 110.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, do n.º 3 do artigo 121.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria e uma vez que a natureza da matéria o justifica determino, desde já, que nos termos do artigo 101.º do CPA o projeto de regulamento seja submetido a consulta pública, logo que esteja concluído, através da publicação do respetivo aviso na 2.ª Série do *Diário da República* e no sítio na Internet do Politécnico de Leiria.

Determino a publicitação do presente Aviso no sítio na Internet do Politécnico de Leiria, a sua divulgação pelas Escolas e comunidade académica.

Leiria, 28 de fevereiro de 2020.

A Vice-Presidente¹,

RV/

¹ Em regime de suplência ao abrigo do Despacho n.º 6104/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118 de 21 de junho.